

Demonstrações Financeiras

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

31 de dezembro de 2015
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2015

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial.....	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores do
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015.199/F-6



Marcelo Felipe L. de Sá
Contador CRC 1RJ 094.644/O-0

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Notas	2015	2014
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.237	7.033
Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão	6	54.058	64.019
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(2.749)	(3.255)
Contribuição dos membros associados	7	51	53
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	19.342	19.891
Estoque		234	215
Adiantamento de férias e 13º salário	18	2.343	2.159
Despesas antecipadas		7.633	3.248
Contratos de locação atípica	12	1.036	1.011
Outros créditos		663	721
Total do ativo circulante		98.848	95.095
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	14.339	9.030
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	213	201
Depósitos judiciais	20	1.390	1.471
Imobilizado	10	77.261	69.142
Intangível	11	35.664	32.890
Contratos de locação atípica	12	15.360	16.064
Total do ativo não circulante		144.227	128.798
Total do ativo		243.075	223.893
Passivo circulante			
Fornecedores		24.444	10.085
Salários e encargos sociais	13	14.780	18.396
Tributos e contribuições sociais	14	7.245	7.644
Empréstimos e financiamentos	15	508	2.487
Cauções em garantia	16	260	260
Plano de previdência complementar	17	4.525	4.301
Obrigações trabalhistas	18	63.680	42.500
Outras obrigações		43	57
Total do passivo circulante		115.485	85.730
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	-	508
Cauções em garantia	16	455	715
Provisão para contingências	19	2.868	4.723
Total do passivo não circulante		3.323	5.946
Patrimônio líquido			
Fundo de reserva		124.267	132.217
Total do patrimônio líquido		124.267	132.217
Total do passivo e patrimônio líquido		243.075	223.893

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Notas	2015	2014
Receita líquida	21	444.712	417.068
Custos e despesas de operação do sistema			
Pessoal		(312.066)	(277.959)
Material		(2.668)	(2.045)
Serviço de terceiros		(97.731)	(82.501)
Depreciação e amortização	10 e 11	(22.418)	(21.614)
Tributos e contribuições sociais		(420)	(501)
Arrendamentos e aluguéis		(23.517)	(22.706)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	506	(1.040)
Provisão para contingências	19	989	(1.104)
Outros		(875)	(828)
		<u>(458.200)</u>	<u>(410.298)</u>
Resultado operacional		<u>(13.488)</u>	6.770
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	2.148	1.538
Despesas financeiras	22	(235)	(458)
		<u>1.913</u>	<u>1.080</u>
Superávit (déficit) antes do imposto de renda e contribuição social		<u>(11.575)</u>	7.850
Imposto de renda e contribuição social corrente	23	(1.684)	(3.868)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	5.309	966
Superávit (déficit) do exercício		<u>(7.950)</u>	<u>4.948</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Superávit (déficit) do exercício	<u>(7.950)</u>	4.948
Outros resultados abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	<u>(7.950)</u>	4.948

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Fundo de reserva	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	127.269	127.269
Superávit do exercício em 2014	4.948	4.948
Saldo em 31 de dezembro de 2014	132.217	132.217
Déficit do exercício em 2015	(7.950)	(7.950)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	124.267	124.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit (superávit) do exercício	(7.950)	4.948
Ajustes por		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.309)	(966)
Depreciação e amortização	22.418	21.614
Constituição (reversão) e atualização financeira da provisão para contingências, líquida	(989)	1.104
Constituição de provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa, líquida	(506)	1.040
Perda na baixa de ativo imobilizado	89	58
	7.753	27.798
(Aumento) redução nos ativos		
Recursos de encargos de uso sistema transmissão	9.961	(10.650)
Contribuição dos membros associados	2	24
Tributos e contribuições sociais compensáveis	537	(1.350)
Adiantamento de férias e 13º salário	(184)	(113)
Estoques	(19)	2
Despesas antecipadas	(4.385)	(74)
Depósitos judiciais	81	(258)
Contratos de locação atípica	679	1.011
Outros créditos	58	3
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	14.359	(3.115)
Salários e encargos sociais	(3.616)	766
Tributos e contribuições sociais	(399)	3.269
Obrigações trabalhistas	21.404	4.155
Cauções em garantia	(260)	(260)
Pagamento da provisão para contingências	(866)	-
Outras obrigações	(14)	(67)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	45.091	21.141
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ativo imobilizado	(19.864)	(9.672)
Compra de ativo intangível	(13.536)	(8.977)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(33.400)	(18.649)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(2.487)	(2.595)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(2.487)	(2.595)
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	9.204	(103)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.033	7.136
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16.237	7.033
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	9.204	(103)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ("ONS" ou "Operador"), com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento - Área de Serviços Públicos - Lote A, Brasília - DF e Escritório Central à Rua Júlio do Carmo, 251 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, instituída pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, autorizado a executar suas atividades por meio do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, sendo regido pelas disposições legais e regulamentares, estatuto social e demais atos normativos expedidos pelos órgãos de administração.

Nos termos do estatuto social, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em 12 de agosto de 2004, por meio da Resolução Autorizativa nº 328, alterada pela Resolução nº 1.888, de 22 de abril de 2009, o ONS, com prazo de duração indeterminado, tem por objeto executar as atividades de coordenação e controle da operação, da geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), sob a fiscalização e regulação da ANEEL, com vistas a:

- Promover a otimização da operação do sistema eletro energético, visando o menor custo para o sistema, observados os padrões técnicos e os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede aprovados pela ANEEL.
- Garantir que todos os agentes do setor elétrico tenham acesso à rede de transmissão de forma não discriminatória.
- Contribuir, de acordo com a natureza de suas atividades, para que a expansão do SIN se faça ao menor custo e vise às melhores condições operacionais futuras.

São atribuições do ONS:

- I. Planejamento e programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização do SIN.
- II. Supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, supervisão e controle da operação do SIN e das interligações internacionais.
- III. Contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e as respectivas condições de acesso, bem como dos serviços ancilares.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

- IV. Proposição ao Poder Concedente das ampliações de instalações da rede básica, bem como de reforços do SIN, a serem considerados no planejamento da expansão do sistema de transmissão.
- V. Proposição de regras para a operação das instalações da transmissão da Rede Básica do SIN, mediante processo público e transparente, consolidadas em Procedimentos de Rede a serem aprovadas pela ANEEL, observado o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.
- VI. Divulgação dos indicadores de desempenho dos despachos realizados a serem auditados semestralmente pela ANEEL.
- VII. Divulgação permanente ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE sobre as condições operativas de continuidade e de suprimento eletro energético do SIN.
- VIII. Outras que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente.

O patrimônio do ONS é formado pelas instalações do Centro Nacional de Operação do Sistema - CNOS, pelo conjunto de bens e equipamentos pertencentes ao Centro Nacional de Operação do Sistema - CNOS, Escritório Central e Centros Regionais de Operação Norte/Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, incluindo os respectivos sistemas que lhes são associados.

O ONS é constituído por membros associados e membros participantes. Os membros associados estão representados pelos agentes de geração com usinas despachadas de forma centralizada, agentes de transmissão, agentes importadores e exportadores com ativos de transmissão conectados à rede básica, agentes de distribuição integrantes do SIN e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que estejam conectados à rede básica.

Os membros participantes do ONS são: o Poder Concedente, por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), os Conselhos de Consumidores e os agentes de geração com usinas não despachadas centralizadamente e os de distribuição detentores de concessão, permissão ou autorização para distribuir energia elétrica em montantes inferiores a 500 GWh/ano, integrantes do SIN.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Nos termos do artigo 34 do estatuto social, são fontes de recursos do ONS:

- I. Contribuições de seus membros associados, proporcional ao número de votos na Assembleia Geral, incluídas na Parcela "A" para fins de repasse tarifário e recolhidas por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário; e
- II. Recursos decorrentes do orçamento elaborado pelo ONS e aprovado pela ANEEL, a saber:
 - a) Repassados pelos associados e agentes do setor elétrico conectados à rede básica, cujos valores são incluídos na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST e na Parcela "A" das Tarifas do Serviço de Energia Elétrica.
 - b) Recolhidos por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário.
 - c) Outras receitas autorizadas pela ANEEL.

Conforme artigo 36 do estatuto social, o saldo remanescente da totalidade dos recursos previstos acima, recebidos e não aplicados, será restituído mediante dedução no orçamento subsequente, quando da aprovação da ANEEL, nos termos da legislação vigente.

O ONS está constituído sob a forma de associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, porém, está sujeito a tributação de impostos federais e municipais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vida útil do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da avaliação dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O ONS revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade do ONS, instituído pela ANEEL.

A Administração do ONS autorizou a conclusão dessas demonstrações financeiras em reunião de Diretoria realizada em 03 de março de 2016. Essas demonstrações financeiras serão examinadas pelo Conselho de Administração do ONS em 11 de março de 2016 e, posteriormente, deliberada pela Assembleia Geral Ordinária ("AGO").

3. Políticas contábeis

3.1. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para o ONS e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida.

A receita de contribuições de terceiros oriundos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão é aprovada pela ANEEL, com base no orçamento anual do ONS, em montante suficiente para cobertura dos dispêndios a serem realizados no ciclo orçamentário seguinte, sendo a cobrança aos associados e agentes do setor elétrico modulada mensalmente de acordo com a necessidade de recursos para a cobertura dos dispêndios e reconhecida no resultado do exercício pelos valores efetivamente faturados.

Receita de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas e despesas financeiras.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação.

O ONS determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros do ONS incluem caixa e equivalentes de caixa, recursos de encargos de uso sistema de transmissão e contribuição dos membros associados.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

O ONS não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando o ONS tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

O ONS não registrou investimentos mantidos até o vencimento durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é baixado ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

O ONS não registrou ativos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Baixa

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.
- A Entidade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Entidade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Entidade não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

3. Políticas contábeis--Continuação

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Baixa--Continuação

Quando a Entidade tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Entidade com o ativo. Nesse caso, a Entidade também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Entidade manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Entidade, dos dois o menor.

b) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. O ONS determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros do ONS incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

b) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

O ONS não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Baixa

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

c) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial, quando existirem, se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O ONS considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por definição, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.4. Recursos de encargos de uso sistema de transmissão e Contribuição dos membros associados

Correspondem aos recursos oriundos dos encargos de uso sistema de transmissão e contribuição dos membros associados, os quais incluem a cobrança aos agentes e associados do ONS, deduzidos, quando aplicável, das perdas prováveis na realização dos créditos, contabilizados com base no regime de competência.

3.5. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridas.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.5. Imobilizado--Continuação

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Depreciação é calculada de forma linear ao longo ao longo das vidas úteis estimada dos ativos, como segue:

Edificações	25 anos
Máquinas e equipamentos	5 a 10 anos
Veículos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15 a 25 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho e perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.6. Intangível--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os ativos intangíveis do ONS com vida útil definida estão representados por softwares e projetos em curso que serão utilizados na gestão da organização e na execução das atividades de coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do SIN. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o ONS não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.8. Impostos

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal.

3.9. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando o ONS possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.9. Provisões--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O ONS é parte em alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

3.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.11. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2015

Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e tiveram suas adoções obrigatórias para o período iniciado em 1º de janeiro de 2015. No entanto, na avaliação da Administração do ONS, as referidas revisões não produziram impactos em suas demonstrações financeiras. Adicionalmente, alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 1º de janeiro de 2016, sendo os impactos sujeitos a avaliação por parte da Administração do ONS. Não são esperados impactos nas demonstrações financeiras do ONS.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras do ONS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o ONS ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. O ONS constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos--Continuação

O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O ONS reconhece provisão para causas fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como, prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Remuneração (% do CDI)	2015	2014
Contas bancárias		2.735	2.130
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários			
Banco Santander Brasil S.A.	101	13.502	4.903
		13.502	4.903
Total de caixa e equivalentes de caixa		16.237	7.033

As aplicações financeiras do ONS referem-se a investimentos em Certificados de Depósitos Bancários, com conversibilidade imediata e liquidez diária, sendo remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário, portanto, já reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida do resultado do exercício.

Os saldos bancários e as aplicações financeiras, que podem ser resgatadas a qualquer momento, são mantidos em sua totalidade em bancos de primeira linha.

6. Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão

As contribuições de terceiros oriundas dos encargos de uso do sistema de transmissão são cobradas dos agentes de geração, distribuição, importadores, exportadores e dos consumidores livres, conforme condições previstas nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"), que têm por objeto estabelecer os termos e as condições que irão regular (i) o uso da rede básica pelos agentes; (ii) a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão; e (iii) a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão--Continuação

O valor de R\$54.058 (R\$64.019 em 2014), apresentado no ativo circulante, líquido de impostos e contribuições retidos na fonte, corresponde aos valores a vencer e vencidos. Os valores a vencer, no valor de R\$51.021 (R\$60.042 em 2014), possuem liquidação em quatro parcelas, com vencimentos em 05, 15, 25 e 35 dias.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
A vencer	51.021	60.042
Vencido		
De 1 a 30 dias	118	313
De 31 a 60 dias	90	182
De 61 a 90 dias	140	155
De 91 a 120 dias	22	98
Mais de 120 dias	2.667	3.229
	<u>3.037</u>	<u>3.977</u>
	<u>54.058</u>	<u>64.019</u>

O ONS monitora seus contas a receber em atraso, sendo o saldo da provisão para crédito de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 composto, substancialmente, por valores em atraso há mais de 180 dias. Tais montantes são complementados por valores estimados com base nas perdas históricas e reconhecidos na linha de custos e despesas de operação do sistema.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está representada na tabela a seguir:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo no início do exercício	3.255	2.215
Complemento de provisão no exercício	324	1.474
Reversão de provisão no exercício	(830)	(434)
Saldo no final do exercício	<u>2.749</u>	<u>3.255</u>

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Contribuição dos membros associados

A contribuição dos membros associados é definida e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária do ONS, mediante rateio com base no número de votos de cada associado a ser aplicado em cada ciclo orçamentário.

Desta forma, o limite total das receitas de contribuições a serem cobradas em cada ciclo orçamentário e os valores correspondentes aos exercícios estão demonstrados na tabela a seguir:

Data da AGO	Ciclo orçamentário	Valor total aprovado	Faturamento no período de janeiro a junho	Faturamento no período de julho a dezembro	Total
26 de abril de 2013	jul/2013 a jun/2014	Até 41.142	7.517	-	7.517
28 de abril de 2014	jul/2014 a jun/2015	15.966	-	7.983	7.983
Total do exercício findo em 31 de dezembro de 2014			7.517	7.983	15.500
28 de abril de 2014	jul/2014 a jun/2015	15.966	7.983	-	7.983
17 de abril de 2015	jul/2015 a jun/2016	17.084	-	8.542	8.542
Total do exercício findo em 31 de dezembro de 2015			7.983	8.542	16.525

A Assembleia Geral Ordinária do ONS, consubstanciada na proposição formulada e considerada na Proposta Orçamentária para o período de julho de 2014 a junho de 2015 aprovou, no dia 28 de abril de 2014, o montante de R\$15.966 para a contribuição dos membros associados, sendo o valor aprovado pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 4.731, de 24 de junho de 2014, os quais foram faturados no período mencionado.

Em 17 de abril de 2015, a Assembleia Geral Ordinária do ONS, baseada na proposição formulada, aprovou o montante de R\$ 17.084 para a contribuição dos membros associados, para o período de julho de 2015 a junho de 2016. O valor aprovado foi contemplado na Proposta Orçamentária para o período de julho a dezembro de 2015 e aprovada pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 5.339, de 07 de julho de 2015 e na Proposta Orçamentária para o período de janeiro a dezembro de 2016, aprovado pela ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 5.643, de 16 de fevereiro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo a receber de contribuição dos membros associados era de R\$51 (R\$53 em 2014).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	2015	2014
Circulante		
Imposto de Renda (IRPJ)	9.667	10.281
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	5.133	5.059
Programa de Integração Social (PIS)	808	811
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	3.734	3.740
	19.342	19.891
Não circulante		
INSS a recuperar	213	201
	213	201

O ONS está sujeito à tributação e a retenção na fonte de determinados tributos. Os saldos correspondentes aos créditos tributários serão objeto de futura compensação com impostos e contribuições a recolher.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos no ativo estão apresentados a seguir:

	2015	2014
Imposto de renda diferido		
Provisão para contingências trabalhistas	229	424
Provisão para contingências fiscais	488	757
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	687	814
Programa de performance organizacional	7.971	3.602
Ajustes RTT operações de arrendamento mercantil e ativo intangível	30	(64)
Cauções em garantia - Banco Santander Brasil S.A. (Nota 16)	179	244
Outras provisões	960	863
	10.544	6.640
Contribuição social diferida		
Provisão para contingências trabalhistas	83	152
Provisão para contingências fiscais	176	273
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	247	293
Programa de performance organizacional	2.869	1.297
Ajustes RTT operações de arrendamento mercantil e ativo intangível	11	(23)
Cauções em garantia - Banco Santander Brasil S.A. (Nota 16)	64	88
Outras provisões	345	310
	3.795	2.390
Total	14.339	9.030

Em função da natureza dos componentes do imposto de renda e contribuição social diferidos no ativo, os quais se referem exclusivamente às diferenças temporárias, a expectativa de realização do saldo constituído em 31 de dezembro de 2015 é prevista em grande parte para o exercício subsequente, havendo ainda um saldo remanescente, o qual deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2017.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

Itens	Taxa anual de depreciação	2015		2014
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço				
Terreno	-	3.829	-	3.829
Edificações	4%	6.028	(2.818)	3.210
Máquinas e equipamentos	10% a 20%	93.974	(66.201)	27.773
Veículos	20%	466	(164)	302
Móveis e utensílios	10%	10.005	(6.033)	3.972
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4% a 7%	33.125	(8.766)	24.359
		147.427	(83.982)	63.445
Em curso				
Edificações		8.110	-	8.110
Máquinas e equipamentos		5.634	-	5.634
Móveis e utensílios		72	-	72
Benfeitorias em imóveis de terceiros		-	-	-
		13.816	-	13.816
		161.243	(83.982)	77.261

A movimentação do ativo imobilizado pode ser demonstrada da seguinte forma:

	2014	Adições	Transferências	Baixas	2015
Em serviço					
Custo					
Operação	77.852	-	3.218	(2.103)	78.967
Administração	64.041	-	6.540	(2.121)	68.460
	141.893	-	9.758	(4.224)	147.427
Depreciação					
Operação	(44.044)	(5.669)	-	2.073	(47.640)
Administração	(32.417)	(5.987)	-	2.062	(36.342)
	(76.461)	(11.656)	-	4.135	(83.982)
Em curso					
Operação	2.181	10.292	(3.218)	-	9.255
Administração	1.529	9.572	(6.540)	-	4.561
	3.710	19.864	(9.758)	-	13.816
	69.142	8.208	-	(89)	77.261

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

	2013	Adições	Transferências	Baixas	2014
Em serviço					
Custo					
Operação	73.303	-	6.014	(1.465)	77.852
Administração	53.128	-	11.312	(399)	64.041
	<u>126.431</u>	<u>-</u>	<u>17.326</u>	<u>(1.864)</u>	<u>141.893</u>
Depreciação					
Operação	(39.656)	(5.840)	-	1.452	(44.044)
Administração	(27.005)	(5.766)	-	354	(32.417)
	<u>(66.661)</u>	<u>(11.606)</u>	<u>-</u>	<u>1.806</u>	<u>(76.461)</u>
Em curso					
Operação	3.289	4.906	(6.014)	-	2.181
Administração	8.075	4.766	(11.312)	-	1.529
	<u>11.364</u>	<u>9.672</u>	<u>(17.326)</u>	<u>-</u>	<u>3.710</u>
	<u>71.134</u>	<u>(1.934)</u>	<u>-</u>	<u>(58)</u>	<u>69.142</u>

O ONS possui terreno e prédio localizados em Brasília, onde se encontram instalados o Centro Regional de Operação Norte/Centro-Oeste (COSR-NCO) e o Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS).

As aquisições de imobilizado em curso no exercício de 2015 geraram créditos de PIS e COFINS no montante de R\$702 (R\$450 em 2014), e foram classificados na rubrica 'Tributos e contribuições sociais compensáveis', no ativo circulante.

11. Intangível

	Taxa anual de amortização	2015	2014
Em serviço			
Software		125.542	119.972
Amortização	20%	(106.345)	(95.583)
		<u>19.197</u>	<u>24.389</u>
Em curso			
Projetos em curso		16.467	8.501
		<u>35.664</u>	<u>32.890</u>

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível--Continuação

A movimentação do ativo intangível pode ser demonstrada da seguinte forma:

	2014	Adições	Transferências	2015
Em serviço				
Custo				
Operação	91.665	-	2.377	94.042
Administração	28.307	-	3.193	31.500
	<u>119.972</u>	<u>-</u>	<u>5.570</u>	<u>125.542</u>
Amortização				
Operação	(73.992)	(6.468)	-	(80.460)
Administração	(21.591)	(4.294)	-	(25.885)
	<u>(95.583)</u>	<u>(10.762)</u>	<u>-</u>	<u>(106.345)</u>
Em curso				
Operação	6.449	10.608	(2.377)	14.680
Administração	2.052	2.928	(3.193)	1.787
	<u>8.501</u>	<u>13.536</u>	<u>(5.570)</u>	<u>16.467</u>
	<u>32.890</u>	<u>2.774</u>		<u>35.664</u>
	2013	Adições	Transferências	2014
Em serviço				
Custo				
Operação	84.021	-	7.644	91.665
Administração	24.418	-	3.889	28.307
	<u>108.439</u>	<u>-</u>	<u>11.533</u>	<u>119.972</u>
Amortização				
Operação	(67.530)	(6.462)	-	(73.992)
Administração	(18.045)	(3.546)	-	(21.591)
	<u>(85.575)</u>	<u>(10.008)</u>	<u>-</u>	<u>(95.583)</u>
Em curso				
Operação	9.984	4.109	(7.644)	6.449
Administração	1.073	4.868	(3.889)	2.052
	<u>11.057</u>	<u>8.977</u>	<u>(11.533)</u>	<u>8.501</u>
	<u>33.921</u>	<u>(1.031)</u>	<u>-</u>	<u>32.890</u>

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Contratos de locação atípica

Desde 1998, ano de sua constituição, o ONS utilizava as instalações de empresas subsidiárias da Eletrobras, através de contratos de locação, nas localidades do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis para alocação de suas instalações regionais, principalmente seus centros de operação.

Considerando a necessidade da expansão do ONS de forma permanente e estruturada, foram desenvolvidos estudos que apontaram para a consecução de um projeto para implementação de novas instalações no Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis.

Para viabilizar a construção de instalações a serem utilizadas pelo ONS, em atendimento às suas necessidades prediais, foi adotada a modalidade de contratação de locação atípica de bem imóvel - *built to suit*, que consiste na locação sob encomenda, onde o locatário apresenta ao locador todas as características do imóvel a ser locado, tais como: localização, tamanho, tipo de construção, entre outras exigências.

Os Contratos de Locação Atípica ("CLA") e seus aditivos firmados pelo ONS com os empreendedores referentes as instalações do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis, preveem, além das parcelas mensais de aluguel a partir da conclusão dos imóveis, pagamento de parcelas intermediárias em datas definidas.

Todas as parcelas intermediárias estipuladas nos contratos de locação já foram integralmente liquidadas pelo ONS nas datas contratuais estabelecidas, sendo seus correspondentes valores apropriados no resultado mensalmente durante o período de vigência dos contratos.

Desta forma, as parcelas intermediárias pagas aos empreendedores das três localidades que serão apropriadas ao resultado até o término dos contratos estão representadas no quadro abaixo:

	2015	2014
Ativo circulante		
CLA - Rio de Janeiro	372	372
CLA - Florianópolis	378	378
CLA - Recife	286	261
	1.036	1.011
Ativo não circulante		
CLA - Rio de Janeiro	7.996	8.368
CLA - Florianópolis	4.187	4.564
CLA - Recife	3.177	3.132
	15.360	16.064

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Contratos de locação atípica--Continuação

Com relação aos compromissos assumidos pelo ONS relacionados aos referidos contratos de locação atípica das instalações do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis, o total dos pagamentos previstos soma em 31 de dezembro de 2015, os valores apresentados abaixo para cada um dos seguintes períodos, os quais serão registrados na demonstração do resultado de acordo com período de competência de utilização dos imóveis pelo ONS, em contrapartida dos seus respectivos pagamentos.

	<u>2015</u>
Dentro de um ano	24.668
Entre um e cinco anos	98.670
Mais de cinco anos	<u>352.394</u>
	<u><u>475.732</u></u>

13. Salários e encargos sociais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Salários	739	-
IRRF sobre folha de pagamento	7.412	9.006
INSS	4.855	7.055
FGTS	<u>1.774</u>	<u>2.335</u>
	<u>14.780</u>	<u>18.396</u>

14. Tributos e contribuições sociais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
PIS	769	847
COFINS	3.545	3.901
ISS	2.390	2.628
IRRF retido na fonte sobre serviços	203	95
CSLL, PIS e COFINS retidos na fonte sobre serviços	309	159
CIDE	<u>29</u>	<u>14</u>
	<u>7.245</u>	<u>7.644</u>

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos

	2015			2014		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	-	-	-	540	-	540
Furnas Centrais Elétricas S.A.	508	-	508	1.947	508	2.455
	508	-	508	2.487	508	2.995

O contrato vigente em 31 de dezembro de 2015 com a Furnas Centrais Elétricas S.A. está relacionado com a transferência dos ativos constitutivos do Centro de Operação do Rio de Janeiro, de acordo com as condições estabelecidas pela Portaria nº 468/2002 do Ministério de Minas e Energia (“MME”).

O contrato de nº 198/2002 com a empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A. foi liquidado integralmente em agosto de 2015.

O montante devido em 31 de dezembro de 2015 tem as seguintes características:

	Prazo de vencimento (meses)	Início da amortização	Periodicidade da amortização	Encargos financeiros (ao ano)	Saldo
Furnas Centrais Elétricas S.A.	159	Jan/03	Mensal	RGR (*) + 7%	508
					<u>508</u>

(*) RGR - Reserva Global de Reversão, que consiste em um encargo do setor elétrico, com a finalidade de financiar a expansão e melhoria dos serviços, como um todo.

16. Cauções em garantia

Em 13 de setembro de 2013, o ONS firmou um termo de parceria comercial com o Banco Santander Brasil S.A. para realização do processamento da folha de pagamento dos funcionários do ONS, tendo recebido R\$1.300 para manutenção de termos contratuais pelo prazo de 5 anos, os quais foram reconhecidos como receita antecipada na rubrica “cauções em garantia” com apropriação futura pelo igual prazo contratual. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo correspondente a essa receita ainda não realizada é de R\$715 (R\$975 em 2014), sendo R\$260 (R\$260 em 2014) registrados no passivo circulante e R\$455 (R\$715 em 2014) no passivo não circulante.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Plano de previdência complementar

O ONS atua como patrocinador do plano de previdência privada oferecido aos seus empregados, o qual é administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social ("ELETROS").

O referido plano de previdência privada, implantado em setembro de 2000, é da modalidade contribuição definida, em que os benefícios programáveis, como a renda mensal por aposentadoria, são calculados a partir do saldo acumulado na conta individual de cada funcionário participante, cujas contribuições são creditadas e rentabilizadas em nome de cada funcionário.

Portanto, em função das características de tal benefício concedido aos seus funcionários e pelo fato do ONS efetuar o pagamento das contribuições fixas estabelecidas sobre a remuneração mensal dos funcionários à uma entidade separada (ELETROS), o patrocinador não possui nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se a ELETROS não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos empregados relativamente aos seus serviços do período corrente e anterior. Sendo assim, não existe qualquer risco de passivo atuarial a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do ONS.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o ONS contribuiu com o valor de R\$12.984 (R\$11.375 em 2014), o qual se encontra registrado na rubrica de custos e despesas de pessoal, na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo das obrigações em aberto do ONS refere-se às contribuições sobre a remuneração do mês de dezembro e sobre o 13º salário e totalizam R\$4.525 (R\$4.301 em 2014).

A ELETROS também administra a complementação do auxílio doença, no qual o custeio é exclusivo do ONS, e a contribuição é limitada a 0,5% da folha líquida. Tanto o benefício do seguro de vida quanto o relativo ao auxílio doença não trazem qualquer risco atuarial para o ONS

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Obrigações trabalhistas

	2015	2014
Provisão de férias e encargos sociais	31.798	28.090
Provisão do Programa de Performance Organizacional - PO	31.882	14.410
	63.680	42.500
Adiantamento de férias e 13º salário	(2.343)	(2.159)
	61.337	40.341

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo do Programa de Performance Organizacional é composto de duas remunerações conforme aprovado pelo Conselho de Administração do ONS e pela ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 5.598, de 15 de dezembro de 2015. O pagamento da Performance Organizacional 2015 foi efetuado em fevereiro de 2016.

Uma parcela do Programa de Performance Organizacional referente a uma remuneração, relacionada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi efetivamente paga pelo ONS aos seus funcionários em dezembro de 2014, conforme determinação da Diretoria. Desta forma, o passivo constante em 31 de dezembro de 2014 referia-se a apenas uma remuneração do Programa de Performance Organizacional, que foi liquidada em fevereiro de 2015.

19. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências estava composta da seguinte forma:

	2015	2014
Fiscais	1.951	3.028
Trabalhistas	917	1.695
	2.868	4.723

O ONS mantém provisão referente a não homologação, pela Receita Federal do Brasil, de compensação de impostos e contribuições sociais com créditos tributários cujo montante em 31 de dezembro de 2015 é de R\$1.951 (R\$1.840 em 2014), sendo R\$887 de principal e R\$1.064 de encargos financeiros (R\$887 e R\$953, respectivamente, em 2014).

O ONS foi autuado nos anos de 2007, 2013 e 2014 pelo não cumprimento da cota de empregados com deficiência ("PcD"). Tais autos de infração foram impugnados pelo ONS e aguardam análise pela Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (2007) e pela Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal (2013 e 2014). Os advogados do ONS estimam o total de R\$169 correspondente à provável perda referente à tais contingências.

19. Provisão para contingências--Continuação

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Existem ainda ações de natureza trabalhista propostas contra o ONS, que na opinião de seus advogados, possuem prognóstico provável de perda, no valor total estimado de R\$748 (R\$1.526 em 2014).

O ONS efetuou a reversão do valor de R\$ 1.188 em virtude de parecer favorável à sua solicitação de impugnação a Notificação de Débito nº20215 realizada junto ao SENAI, o que ocasionou o cancelamento da notificação.

A movimentação da provisão para contingência pode ser demonstrada da seguinte forma:

	31/12/2014	Constituição	Reversão	Atualização	Pagamentos	31/12/2015
Fiscais	3.028	-	(1.188)	111	-	1.951
Trabalhistas	1.695	255	(167)	-	(866)	917
	4.723	255	(1.355)	111	(866)	2.868

Passivos contingentes avaliados como perda possível

Além das contingências descritas anteriormente, existem outras ações, que no entendimento da Administração do ONS, amparada na avaliação de seus consultores jurídicos, possui probabilidade de perda possível, cujas principais estão descritas a seguir:

Risco de natureza regulatória (I)

Em 7 de maio de 2002, a ANEEL lavrou o auto de infração nº 6/2002, por meio do qual aplicou multa ao ONS no valor de R\$300, em razão da interrupção no fornecimento de energia ocorrida na região sudeste em 21 de janeiro de 2002.

Ao analisar o recurso administrativo interposto pelo ONS, a Diretoria da ANEEL confirmou a imposição da penalidade.

Em 6 de agosto de 2007, o ONS ingressou com a Ação Ordinária em face da ANEEL, distribuída perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal, com objetivo de anular o referido auto de infração e a respectiva multa e, em antecipação de tutela, suspender a exigibilidade da multa até o trânsito em julgado da ação.

Com o deferimento da antecipação de tutela, o ONS foi autorizado a depositar o valor da multa em juízo até a decisão final do processo. Em 1º de outubro de 2014, foi proferida sentença que julgou procedente o pedido do ONS, para afastar a aplicação da multa. Contra tal sentença, a ANEEL interpôs o recurso de apelação, que aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O valor da multa, no montante de R\$559 (Nota 20), foi depositado judicialmente em 26 de agosto de 2007. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado do depósito judicial é de R\$914 (R\$843 em 2014).

19. Provisão para contingências--Continuação

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos contingentes avaliados como perda possível--Continuação

Risco de natureza regulatória (II)

Em 29 de outubro de 2010, a ANEEL lavrou o auto de infração nº 108/2010, por meio do qual aplicou multa no valor de R\$1.318, em razão da interrupção no fornecimento de energia ocorrida nas regiões sul e sudeste em 10 de novembro de 2009.

Em 18 de novembro de 2010, o ONS apresentou recurso administrativo à ANEEL, a qual, por meio da decisão datada de 17 de janeiro de 2011, reconsiderou em parte o auto de infração, reduzindo o valor da multa para R\$1.111.

O ONS, em 20 de outubro de 2011, ajuizou ação ordinária, distribuída perante a 5ª Vara Federal do Distrito Federal, com o objetivo de anular o auto de infração e a respectiva multa, e, em antecipação de tutela, a suspensão da exigibilidade da multa aplicada, até decisão final do processo.

A liminar foi deferida em 28 de outubro de 2011, mediante a realização do depósito integral, em caráter temporário, atualizado no valor de R\$1.233, neste mesmo ato foi deferida também a possibilidade de substituição do depósito judicial por Carta de Fiança Bancária. O ONS realizou em agosto de 2012, a substituição do depósito judicial por Carta de Fiança Bancária, emitida pelo Banco Bradesco S.A. recebendo a devolução do depósito judicial no montante de R\$1.333. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado da multa é de R\$1.912 (R\$1.772 em 2014).

Risco de natureza regulatória (III)

Em 5 de dezembro de 2011, a ANEEL lavrou o Auto de Infração nº 073/2011 por meio do qual aplicou a multa de R\$931 ao ONS em razão da sua atuação na ocorrência de 04 de fevereiro de 2011 na região Nordeste. O ONS apresentou recurso ao referido auto de infração em 26 de dezembro de 2011, requerendo a anulação da multa, pela inoportunidade de não conformidade por parte do ONS, ou a formalização de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Após deliberação, a Diretoria da ANEEL indeferiu a solicitação do pedido de TAC e manteve a aplicação da multa.

Diante da decisão final da ANEEL, o ONS ajuizou em 18 de dezembro de 2013, uma ação pleiteando a anulação do Auto de Infração nº 73/2011 pela inoportunidade da não conformidade apontada e pela inaplicabilidade da Resolução Normativa nº 63/2004 ao ONS. Em 17 de fevereiro de 2014, foi proferida liminar pelo juízo da 8ª Vara Federal para suspender o Auto de Infração nº 73/2011 e, por conseguinte, a multa aplicada, independentemente da realização de depósito judicial da multa ou da apresentação de seguro-garantia. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado da multa é R\$1.489 (R\$1.372 em 2014).

19. Provisão para contingências--Continuação

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos contingentes avaliados como perda possível--Continuação

Risco de natureza regulatória (IV)

Em 02 de maio de 2014, o ONS recebeu o Auto de Infração nº 25/2014 por meio do qual a ANEEL aplicou a multa de R\$527 em razão de supostas não conformidades praticadas pelo ONS quando das perturbações dos dias 4 e 19 de outubro de 2012. Em 15 de maio de 2014, o ONS apresentou recurso à Diretoria da ANEEL, que decidiu pela manutenção da multa.

Em razão de tal decisão, o ONS ajuizou em 17 de abril de 2015 uma ação ordinária com a finalidade de anular o auto de infração e, conseqüentemente, a multa aplicada pela ANEEL e ainda com pedido em antecipação de tutela para suspensão da multa até a decisão final.

Em 27 de maio de 2015 foi deferido o pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade da multa aplicada ao ONS até a decisão final, mediante a apresentação de garantia em juízo, o que foi realizado pelo ONS em 05 de junho de 2015 por meio da apresentação de seguro garantia. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado da multa é de R\$ 737 (R\$527 em 2014).

Risco de natureza regulatória/indenizatória (I)

Em 19 de fevereiro de 2014, o Ministério Público do Estado de Goiás ajuizou uma ação civil pública em face da Usina Xavante S.A., ONS, ANEEL e do Estado de Goiás visando reduzir a poluição sonora e ambiental produzida pela UTE Xavantes. Em relação ao ONS, o pedido específico foi para que fosse condenado na obrigação de se abster de determinar o despacho da referida usina, até a comprovação em juízo da eficiência do projeto técnico de isolamento acústico aprovado pelo órgão ambiental competente.

O ONS apresentou a sua contestação em 30 de junho de 2014 ao juízo da 1ª Vara Federal de Goiás, onde tramita a ação. O processo foi suspenso para verificação das instalações da UTE Xavantes.

Além disso, o ONS também integra o pedido de indenização pelos danos ambientais causados e o pedido de indenização individual aos moradores. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado da ação é R\$8.580 (R\$8.580 em 2014).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisão para contingências--Continuação

Passivos contingentes avaliados como perda possível--Continuação

Risco de natureza regulatória/indenizatória (II)

Em 21 de agosto de 2014, o Ministério Público do Estado de Goiás ajuizou uma ação civil pública em face da Brentech Energia S.A., ONS, ANEEL e Estado de Goiás visando reduzir a poluição sonora e ambiental produzida pela UTE Goiânia II. Em relação ao ONS, o pedido específico foi para que fosse condenado na obrigação de se abster de determinar o despacho da referida usina, até a comprovação em juízo da eficiência do projeto técnico de isolamento acústico e adequação da emissão de gases aprovado pelo órgão ambiental competente.

O ONS apresentou a sua contestação em 5 de janeiro de 2015 ao juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, onde tramita a ação.

Além disso, o ONS também integra o pedido de indenização pelos danos ambientais causados. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado da ação é R\$4.000 (R\$4.000 em 2014).

Risco de natureza regulatória/indenizatória (III)

Em 9 de maio de 2014, o Município de Pirapora/MG e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora ajuizaram uma ação civil pública em face da ANEEL, ONS e CEMIG com a finalidade de impedir a operação da UHE Três Marias com defluência abaixo de 250 m³/s, sob a alegação de risco da falta de abastecimento de água para o município e de condenar os réus ao pagamento de uma indenização.

O ONS apresentou a sua contestação em 1º de agosto de 2014 ao juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, onde tramita a ação. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado da ação é R\$2.000 (R\$667 em 2014).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisão para contingências--Continuação

Passivos contingentes avaliados como perda possível--Continuação

Risco de natureza cível (I)

Em 4 de setembro de 2014, a Caramuru Alimentos S/A ajuizou uma ação indenizatória em face do ONS e da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), distribuída para a 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, sob a alegação de que teria suportado um prejuízo econômico-financeiro, em virtude da impossibilidade de utilização da hidrovia Tietê-Paraná, que teria passado a sofrer restrições à navegação em fevereiro de 2014, estando completamente inviabilizada a partir de maio de 2014.

O ONS apresentou a sua contestação em 11 de novembro de 2014. Aguarda trânsito em julgado da decisão sobre os recursos interpostos pelo ONS e pela CESP, para que o processo seja encaminhado para a Justiça Federal.

O novo entendimento sobre a possibilidade de condenação de apenas um dos réus ao pagamento do valor total apresentado pelo autor da ação, resultou em uma alteração no valor estimado da ação. Em 31 de dezembro de 2015, o valor estimado de perda da ação é R\$24.720 (R\$12.360 em 2014).

Risco de natureza cível (II)

Em 21 de outubro de 2014, o ONS foi citado na ação indenizatória movida pela Braskem S.A. em face do ONS e da CHESF por meio da qual a referida companhia busca o ressarcimento dos prejuízos que teria suportado pelo desligamento ocorrido na região Nordeste em 4 de fevereiro de 2011.

Em 2 de dezembro de 2014, o ONS apresentou uma exceção de incompetência ao juízo da 2ª Vara de Feitos de Relações de Consumo Cível e Comerciais da Comarca de Camaçari/BA, onde tramita a ação, por entender que o foro competente para a tramitação da ação seria o Distrito Federal. Desta forma, tal expediente suspendeu o prazo para apresentação da defesa do ONS, a qual será apresentada após o julgamento da exceção.

A exceção de incompetência apresentada pelo ONS foi acolhida e o processo será enviado para a Comarca de Brasília/DF, onde será julgado.

O novo entendimento sobre a possibilidade de condenação de apenas um dos réus ao pagamento do valor total apresentado pelo autor da ação, resultou em uma alteração no valor estimado da ação. Em 31 de dezembro de 2015, o valor atualizado da ação é R\$16.081 (R\$8.040 em 2014).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisão para contingências--Continuação

Passivos contingentes avaliados como perda possível--Continuação

Risco de natureza previdenciária (I)

Em 2008, foi proposta pela União Federal uma Execução Fiscal, distribuída perante a 19ª Vara Federal do Distrito Federal, relativa a débitos de natureza previdenciária, tendo em vista a existência de supostas divergências entre os valores recolhidos por meio das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e das informações prestadas à Previdência Social através das GFIP. Em 24 de julho de 2008, o ONS realizou o depósito judicial do suposto débito no valor de R\$230 (Nota 20) e ingressou com embargo à execução. O embargo se encontra pendente de julgamento até a presente data. Em 31 de dezembro de 2015, o valor estimado atualizado é de R\$403 (R\$389 em 2014).

Risco de natureza previdenciária (II)

Em 22 de dezembro de 2014, o ONS foi notificado sobre o resultado da fiscalização realizada pela Receita Federal iniciada em 10 de fevereiro de 2014, referente ao cumprimento das obrigações relativas às contribuições sociais administrativas pela Receita Federal no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2013. Referida notificação é relativa ao lançamento do crédito tributário previdenciário oriundo de diferenças de contribuições sociais devidas à Seguridade Social, especificamente para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho - RAT (parte patronal) e aos lançamentos dos créditos tributários previdenciários oriundos das diferenças de contribuições sociais devidas à Seguridade Social e a Terceiros e Fundos, sobre as remunerações apuradas dos Segurados Pessoas Físicas contratadas ilegalmente por meio de empresas interpostas no montante.

Em 23 de abril de 2014, o ONS foi notificado sobre lançamento fiscal complementar para apurar os dados relativos à diferença de RAT nas competências de dezembro de 2012 e novembro de 2013.

O ONS apresentou a sua impugnação nos dias 21 de janeiro de 2015 e 28 de maio de 2015, as quais aguardam julgamento pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília. Em 31 de dezembro de 2015, o valor estimado da ação é de R\$14.075 (R\$13.700 em 2014).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Depósitos judiciais

Em 26 de agosto de 2007, o ONS efetuou depósito judicial no valor de R\$559, para fazer face ao processo de interrupção no fornecimento de energia na região sudeste ocorrido em 21 de janeiro de 2002 mencionado na Nota 19. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$914 (R\$843 em 2014).

Em 24 de julho de 2008, o ONS efetuou depósito judicial no valor original de R\$230, em face da Execução Fiscal da União Federal relativa a débitos de natureza previdenciária, conforme mencionado na Nota 19. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$403 (R\$389 em 2014).

Em 31 de dezembro de 2015, existem outros depósitos judiciais referentes a ações trabalhistas totalizando R\$73 (R\$239 em 2014).

O montante atualizado registrado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$1.390 (R\$1.471 em 2014).

21. Receita líquida

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita de contribuições de terceiros	<u>501.164</u>	470.000
Outras receitas		
Contribuição dos membros associados (Nota 7)	<u>16.525</u>	15.500
	<u>517.689</u>	<u>485.500</u>
Deduções da receita		
PIS	(8.547)	(8.015)
COFINS	(39.372)	(36.917)
ISS	(25.058)	(23.500)
	<u>(72.977)</u>	<u>(68.432)</u>
Receita operacional líquida	<u>444.712</u>	417.068

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	2015	2014
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	545	608
Encargos sobre faturas em atraso	251	41
Variação monetária/cambial ativa	952	763
Outras	400	126
	2.148	1.538
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(122)	(305)
Variação monetária/cambial passiva	-	(63)
Outras	(113)	(90)
	(235)	(458)
Resultado financeiro, líquido	1.913	1.080

23. Imposto de renda e contribuição social

	2015	2014
Superávit (déficit) antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.575)	7.850
Diferenças permanentes		
Perdas permanentes	1.395	1.087
Incentivos fiscais	160	83
Doações	-	40
Outros	-	1
Superávit (déficit) ajustado antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.020)	9.061
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(3.407)	3.081
PAT - Programa de Apoio ao Trabalhador	(33)	(71)
Lei Rouanet	(30)	(10)
Lei Audiovisual	(129)	-
Programa Empresa Cidadã	-	(74)
Outros	(26)	(24)
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado	(3.625)	2.902
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.684)	(3.868)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.309	966

O exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apresentou um déficit, entretanto, após os ajustes realizados, em consonância com a legislação tributária vigente, foi apurado lucro fiscal no valor de R\$5.594, gerando imposto de renda e contribuição social corrente no valor de R\$1.684 (R\$3.868 em 2014).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Seguros

De acordo com o estatuto social, o ONS não dispõe de ativos de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.

Objetivando proteger e minimizar riscos dos seus investimentos nos ativos de sua propriedade, o ONS contrata anualmente uma apólice de Seguro Compreensivo Empresarial ou Seguro Multirisco Patrimonial. A vantagem dessa modalidade de Seguro é ter uma apólice com vários locais de risco e valores diferenciados e ainda, a possibilidade de contratação com Limite Máximo Indenizável Único.

Os ativos segurados, nessa apólice, compreendem o imóvel ocupado pelo Centro Nacional de Operação do Sistema ("CNOS"), equipamentos de informática, equipamentos de telecomunicações, equipamentos de infraestrutura, móveis e utensílios dos centros regionais de operação e escritório central.

Devido às obrigações contratuais assinadas nos Contratos de Locação Atípica de Bem Imóvel do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis, comentados na Nota 12, é de responsabilidade do ONS a contratação do seguro referente ao valor das edificações durante a vigência dos contratos, mantendo a locadora como principal beneficiária.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor total declarado é de R\$349.100 (R\$327.200 em 2014) na modalidade de contratação correspondente ao Limite Máximo de Indenização (LMI), que considera como maior risco o valor de R\$197.000, tendo como base o novo prédio do Rio de Janeiro (R\$186.000 em 2014). Em caso de sinistro pela Cobertura Básica (incêndio/queda de raio/explosão), todos os locais estarão cobertos até o limite. A vigência da apólice atual é 31 de março de 2016.

Além da apólice de Multirisco Patrimonial informada acima, o ONS contrata também Seguro para os veículos próprios e Seguros de Responsabilidade Civil. Em todas as contratações de seguro o ONS busca garantir coberturas que minimizem eventuais riscos decorrentes de sinistros ou de danos involuntários causados a terceiros.

25. Remuneração dos administradores

Em consonância com o estatuto social e com os valores aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 4.731, de 24 de junho de 2014, e da Resolução Autorizativa nº 5.339, de 07 de julho de 2015, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram pagos R\$6.989 a título de remuneração dos administradores (R\$6.414 em 2014).

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Transações com partes relacionadas

Por força do estatuto social, o Conselho de Administração é composto, representativamente, pelos representantes das categorias de Produção, Transporte e Consumo, para as quais são efetuadas as cobranças dos recursos de encargos de uso sistema transmissão e contribuições associativas para viabilização do orçamento de dispêndios necessários às atividades e atribuições do ONS. Todos os valores e condições praticadas pelo ONS nessas transações são reguladas e definidas pela ANEEL, sendo, portanto realizadas em condições usuais de mercado, considerando a natureza das atividades desempenhadas pelo ONS.

27. Instrumentos financeiros

O ONS efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas.

Os principais passivos financeiros do ONS referem-se às obrigações com fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os principais ativos financeiros do ONS consistem em caixa e equivalentes de caixa, recursos encargos do uso do sistema de transmissão, contribuição dos membros associados e outras contas a receber, que resultam diretamente de suas operações.

Mensuração do valor justo

O valor justo do caixa e equivalentes de caixa, recursos encargos do uso do sistema de transmissão, contribuição dos membros associados, outras contas a receber e obrigações com fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido à natureza e ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros mantidos até o vencimento, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. A taxa de juros do empréstimo e financiamento contratado com Furnas Centrais Elétricas S.A. apresenta taxa não condizente com o mercado brasileiro no que se refere a "taxas usuais de mercado". Essas taxas são contratadas considerando-se seu objetivo e avaliações de risco específicas, não sendo precificável o seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o ONS não possuía quaisquer operações estruturadas com derivativos, contratos a termo, operações de swap, opções, futuros ou mesmo operações de derivativos embutidos em outros produtos, de forma que não há qualquer risco associado às políticas de utilização de instrumentos financeiros derivativos.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo--Continuação

O principal fator de risco que afeta o negócio do ONS se refere ao risco de crédito atrelado às disponibilidades e às contas a receber, de uma forma geral. Todas as operações do ONS são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. Quanto às contas a receber, de uma forma geral, por serem mantidas com empresas de reputação do segmento de energia, regulamentadas pela ANEEL e com aplicação de penalidades e instrumentos de garantia para casos de inadimplência, a Administração do ONS não entende que enfrente dificuldades de realização desses créditos.